

Termos Aditivos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO 013/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE FATURAMENTO E COBRANÇA, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA CWC SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA EPP.

De um lado, **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ**, Autarquia Municipal criada pela Lei 178/1965 com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 438, Centro, Ibicaraí - BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 14.353.916/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Ronaldo Jorge Luz Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 502.080.715-04 e do outro a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.420.899/0001-40, estabelecida à Rua Aleixo Netto, 322 - Ed. Light Tower - Sala 411, Bairro Santa Lucia, Vitória - ES, Cep: 29056-100, neste ato representado pela Sra. Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara - Gerente, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018, celebrado em 12/01/2018, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das cláusulas Terceira - do Preço e Cláusula Sexta - da Vigência do Contrato 003/2018 assinado em 12 de Janeiro de 2018.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato que fica estipulado em R\$ 18.735,24 (Dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o presente exercício, sendo o valor mensal de R\$1.561,27 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) com fulcro no artigo 65 da Lei 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais um ano a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original, ratificadas para todos os efeitos de direito.

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em três vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Ibicaraí, 31 de dezembro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ronaldo Jorge Luz Santos
Diretor do SAAE
Contratante

CWC Sistema de Informação e Soluções em Saneamento Ltda - EPP
Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara
Gerente
Contratante

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO 014/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA GPI SISTEMAS LTDA - ME.

De um lado, **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ**, Autarquia Municipal criada pela Lei 178/1965 com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 438, Centro, Ibicaraí - BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 14.353.916/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Ronaldo Jorge Luz Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.771.543-01, inscrito no CPF sob o nº. 502.080.715-04 e do outro a empresa **GPI SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.221.699/0001-15, estabelecida a Rua Alceu Amoroso, 470, Edifício Empresarial Niermayer, Sala 1209, Caminho das Árvores - Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. João Gabriel Guerrieri Macedo, inscrito no CPF sob nº. 837.388.515-34, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2017, celebrado em 13/04/2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das cláusulas III – do preço do Serviços, IV – da Vigência e Cláusula X – da Classificação da Despesa do Contrato 015/2017 assinado em 13 de abril de 2017.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato fica aditivado em R\$ 20.248,20 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais) anuais, ficando o valor R\$ 1.687,35 (mil seiscentos e sete reais) mensais.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais um ano a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Classificação das despesas que disporá da seguinte forma:

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

ÓRGÃO: 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101
ATIVIDADE / PROJETO: 17.512.0025-2.086
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
SUB-ELEMENTO: 3390.39.99
FONTE: 250

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em três vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Ibicaraí-BA, 31 de dezembro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ronaldo Jorge Luz Santos
Contratante

GPI Sistemas Ltda - ME
João Gabriel Guerrieri Macêdo
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAI - BAHIA

TERMO ADITIVO 015/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE CONTAS, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA R D DROGARIA E FARMÁCIA EIRELI - ME.

De um lado, **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI**, Autarquia Municipal criada pela Lei 178/1965 com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 438, Centro, Ibicarai - BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 14.353.916/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Ronaldo Jorge Luz Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.771.543-01, inscrito no CPF sob o nº. 502.080.715-04 e do outro a empresa **R D DROGARIA E FARMÁCIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.016.429/0001-90, estabelecida ao Calçadão Dagmar Pinto, 28, Centro, Ibicarai - BA, neste ato representada pelo Sr. Durval José Luz Santos, casado, portador do RG: 03.936.331-79, inscrito no CPF sob nº. 416.671.235-72, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2017, celebrado em 22/08/2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das cláusulas III – do preço do Serviços, IV – da Vigência e Cláusula X – da Classificação da Despesa do Contrato 026/2017 assinado em 22 de agosto de 2017.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A título de remuneração da atividade de recebimento das contas de água de que trata este Contrato, terá valor estimado em R\$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) anualmente, média de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais, o S.A.A.E. pagará ao AGENTE CREDENCIADO o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos), por conta recebida.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais um ano a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro – CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Classificação das despesas que disporá da seguinte forma:

ÓRGÃO: 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101
ATIVIDADE / PROJETO: 17.512.0025-2.086
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
SUB-ELEMENTO: 3390.39.99
FONTE: 250

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em três vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Ibicaraí-BA, 31 de dezembro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ronaldo Jorge Luz Santos
Contratante

R D Drogaria e Farmácia Ltda
Durval José Luz Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 - 000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br